FATO RELEVANTE

C3E CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 35.765.961/0001-71

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.864.992/0001-42, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("Administradora") do **C3E CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.765.961/0001-71 ("Fundo"), vem por meio do presente, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que decidiu renunciar às funções de administração do Fundo.

Em razão desta renúncia, e, nos termos do artigo 6.3 do regulamento do fundo ("Regulamento") e do artigo 108 da Resolução CVM nº 175/22, a Administradora informa que convocará imediatamente assembleia geral específica para eleger um substituto, a se realizar no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da presente data, para deliberar sobre a eleição de novo prestador de serviço de administração.

Ressalte-se que, nos termos da Resolução CVM nº 175/22, a Administradora permanecerá no cargo de prestador de serviço de administração do Fundo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data da Notificação ou até que seja aprovada a sua substituição, o que ocorrer primeiro.

A Administradora permanecerá exercendo seu dever de diligência fiduciária, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 2 de março de 2026

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.